



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 347/2025

Manifesta apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para que se manifeste quanto ao descumprimento do prazo informado para início da distribuição postal no bairro Aranha Oliveira e para que inicie de forma imediata os serviços postais no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o Ofício nº 56479415/2025-SE-SPI, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em resposta à Moção nº 19/2025, no qual foi informado que o serviço de distribuição postal no bairro Aranha Oliveira teria início em 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que, até a presente data, o serviço de distribuição domiciliar não foi iniciado, contrariando o compromisso assumido pela empresa e prejudicando diretamente os moradores da região, que seguem sem acesso a um serviço essencial; e

CONSIDERANDO que os Correios, em sua própria vistoria técnica, atestaram que o bairro está apto a receber o serviço postal, conforme previsto na Portaria nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que:

1. Se posicione de forma oficial quanto ao motivo do não cumprimento do prazo informado;
2. Estabeleça um novo cronograma claro, realista e imediato para o início efetivo da distribuição postal domiciliar no bairro Aranha Oliveira;
3. Execute com urgência as providências necessárias para garantir o início do serviço, em respeito aos cidadãos que ali residem.

Esta moção deverá ser encaminhada à Superintendência Estadual de São Paulo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizada na Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro, Bauru/SP – CEP 17015-905.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de outubro de 2025.

Gustavo Bagnoli
vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZDJ90M0TB6V1C27R> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZDJ9-0M0T-B6V1-C27R

